

REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO GERAL

Livro N.º 2


Ano: 1.976


MATRÍCULA N.º 698


FICHA N.º 1

DATA 7/6/1.976

IMÓVEL.- O LOTE DE TERRENO de número 8 (oito) da quadra 6 (seis), Gleba 2 (dois), do loteamento " JARDIM EDEN", situado no Bairro de Pereque município de Ilhabela, desta comarca de São Sebastião, inscrito sob nº- 36, (Lº 8-A, pag. 181), medindo 13,00m. (treze metros) de frente para a Rua "A", situado no lado esquerdo dessa Rua "A" a 37,00m. (trinta e sete metros) do alinhamento da esquina formada pela mencionada Rua "A com a Rua 3 (tres), distancia essa contada de quem dessa posição vai ao terreno; 19,10m.(dezenove metros e dez centímetros) da frente aos fundos em ambos os lados; 13,00m. (treze metros) de largura na linha dos fundos, encerrando a área de 248,30ms2. (duzentos e quarenta e oito metros e trinta e dezímetros quadrados), divisando pelo lado direito de quem da referida Rua "A" olha para o terreno e pelos fundos, com terrenos dos vendedores ou sucessores e pelo outro lado com terrenos dos vendedores.-
TRANSCRIÇÃO Nº 8.065 -

PROPRIETÁRIO .- ARMANDO CAPUANO e sua mulher dona HERONDINA COSTA CAPUANO, brasileiros, proprietários, inscrito no C.P.F. sob nº 045.548.098 , residentes e domiciliados na Capital deste Estado, à rua Jorge Tibiriçá nº 159.- São Sebastião, 7 de junho de 1.976.- O escrevente 

R. 1- Por escritura de Notas do 8º Escrivão da Capital deste Estado, - de 29 de setembro de 1.975, (Lº 664, fls. 61), ANDRE FERNANDES NEBLIND, brasileiro, funcionário público, casado no regime da comunhão de bens - com dona ANTONIA BARBOSA NEBLIND, portador do CPF. nº 005.224.908, residente e domiciliado na Capital deste Estado, à rua Conselheiro Furtado, - nº 844, aptº 121, adquiriu o imóvel objeto desta MATRICULA, pelo valor - de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), Valor venal Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros).- São Sebastião, 7 de junho de 1.976.- O escrevente 

R. 2- POR ESCRITURA DE VENDA E COMPRA, de Notas do 2º Escrivão da Capital deste Estado, de 17 de novembro de 1.981; (Lº 1.448, fls. 279); SERGIO AUGUSTO GARCIA, brasileiro, arquiteto, casado no regime da comunhão de bens, com KARIN GERTRUDES SPAHN GARCIA, portador do C.P.F. nº 019.372 948/20, residente e domiciliado na cidade de Ilhabela, deste município e comarca de São Sebastião, à rua Pedro de Paula Moraes, nº 1.006; ADQUIRIU, o imóvel objeto desta MATRICULA, pelo valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).- Valor venal Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). - São Sebastião, 30 de dezembro de 1.981.- O escrevente 

Of.Cr\$ 1.500,00 - Est.Cr\$ 300,00 - Serv.Cr\$ 225,00

Av.03/698

"CADASTRO MUNICIPAL"

Conforme escritura referida no R.04 seguinte, instruída com talão de imposto/94, fornecido pela Prefeitura Municipal de Ilhabela, - o imóvel matriculado está cadastrado naquela municipalidade sob o nº 2151-0060-0080. Eu, *Alvaro Manoel dos Santos*, - escrevente autorizado, datilografei. Ao Oficial: R\$1,34. Ao Estado: R\$0,36. Ao Ipesp: R\$0,26. Recibo nº 21.014.

São Sebastião, 26 de dezembro de 1994.

O OFICIAL: *João Cláudio Bilio*

R.04/698

"VENDA E COMPRA"

Através da escritura pública de venda e compra, lavrada no 1º Cartório de Notas da Comarca de Osasco, deste Estado, no dia 25 de fevereiro de 1987, livro nº 273, à folha 169, os proprietários "SERGIO AUGUSTO GARCIA", arquiteto, RG. nº 2.745.156-SSP-SP, e sua mulher KA - RIN GERTRUDES SPAHN GARCIA, do lar, RG. nº 3.404.879-SSP-SP, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF (MF) nº 019.372.948/20, domiciliados na cidade de Ilhabela, desta comarca, com residência na Avenida Almirante Tamandaré, nº 473, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cz\$116.219,64 (moeda antiga) incluído neste o valor de outros imóveis, à "PEDRO KARTALIAN", comerciante, RG. nº 6.243.557-SSP-SP, CPF (MF) nº 009.179.438/21, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ISABEL BASILE KARTALIAN, arquiteta, - RG. nº 9.866.134-SSP-SP, CPF (MF) nº 022.139.738/31, ambos brasileiros domiciliados e residentes na Rua Dante Batiston, nº 87, centro em Osasco deste Estado. Valor Venal/94 atualizado, conforme Decreto Estadual nº 32.835/90: R\$2.045,69. Eu, *Alvaro Manoel dos Santos*, - escrevente autorizado, datilografei. Ao Oficial: R\$107,01. Ao Estado: R\$28,89. Ao Ipesp: R\$21,40. Recibo nº 21.014.

São Sebastião, 26 de dezembro de 1994.

O OFICIAL: *João Cláudio Bilio*

AV. 5 - Em 26 de agosto de 2014

Ref. prenotação n. 97.905, de 25 de agosto de 2014

CPF: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 13 de agosto de 2014, página 173 do livro n. 4.279, do 1º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, constante de certidão expedida em 20 de agosto de 2014, em retificação ao R. 4, nos termos do art. 213, I, "g", da Lei n. 6.015/73, para constar que a coproprietária MARIA ISABEL BASILE KARTALIAN é inscrita no CPF sob o n. 022.139.738-81, e não como equivocadamente constou, conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF sob código de controle n. 2E8B.8EE0.95D1.FB31, extraído em 26 de agosto de 2014, do site

continua na ficha 02

LIVRO N. 02 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO - SP
Código (CNS) n. 11.995-8

MATRÍCULA

FICHA


698

02

São Sebastião, 26 de agosto de 2014.

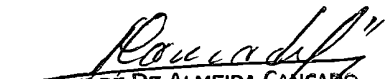
da Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Microfilme n. 97.905).


ANDRÉ DE ALMEIDA CÂNCADO
Escritor


CICERO EUGENIO DE LIMA
Substituto

R. 6 - Em 26 de agosto de 2014
Ref. prenotação n. 97.905, de 25 de agosto de 2014

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, os proprietários **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 22.751,29 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), para **JACQUES CHOURIK**, RG n. 24.243.731-X-SSP/SP, CPF n. 150.328.698-30, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Sergipe, n. 263, bairro Barra Velha, em Ilhabela - SP. Valor venal/2014: R\$ 22.751,29. (Microfilme n. 97.905)



ANDRÉ DE ALMEIDA CÂNCADO
Escritor


CICERO EUGENIO DE LIMA
Substituto

AV. 7 - Em 21 de julho de 2022
Ref. prenotação n. 128.038, de 28 de junho de 2022

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 28 de junho de 2022, pela 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP (protocolo eletrônico PH000422972), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 10446577920158260100, da ação de execução civil movida por **JOÃO LUIS ALVARES DE MOURA**, CPF n. 151.633.038-21, em face de **JACQUES CHOURIK**, CPF n. 150.328.698-30, procedemos à averbação da **penhora do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.751.088,90 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, oitenta e oito reais e noventa centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado. Valor base de cálculo: R\$ 583.696,30. (Microfilme n. 128.038). Selo Digital n. 119958381000000698000722Q

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escritor


ANDRÉ DE ALMEIDA CÂNCADO
Substituto

AV. 8 - Em 03 de abril de 2023
Ref. prenotação n. 131.827, de 29 de março de 2023

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 28 de março de 2023, pela 35º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP (protocolo eletrônico PH000459315), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 1017748532022, da ação de execução civil movida por **MARINA CARDOSO DINAMARCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ n. 17.712.110/0001-89, em face de **JACQUES CHOURIK**, CPF n. 150.328.698-30,
.....(continua no verso).....

MATRÍCULA

698

FICHA

02

VERSO

procedemos à averbação da **penhora do imóvel**, juntamente com outros, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 118.215,82 (cento e dezoito mil, duzentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado. Valor base de cálculo: R\$ 39.405,27. (Microfilme n. 131.827). Selo Digital n. 11995833100000698000823M


ANDRE DE ALMEIDA CÂNCADO
Substituto


ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br